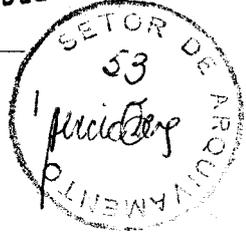




PREFEITURA MUNICIPAL
JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2001/2004

04 DEZ 2002



LEI Nº 1.552/02
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002.

DENOMINA DE VICENTE DE OLIVEIRA GUIMARÃES "CAIANA", A ATUAL RUA GIRASSOL, LOCALIZADA NO BAIRRO AREIA PRETA.

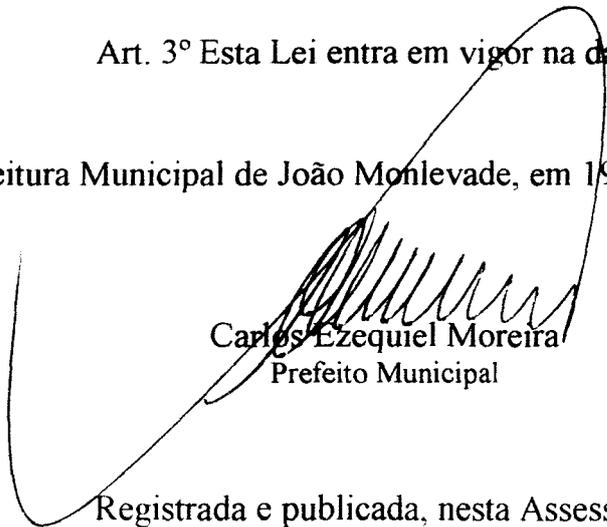
O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Vicente de Oliveira Guimarães "Caiana", a Rua Girassol, localizada no Bairro Areia Preta.

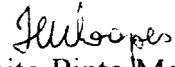
Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 19 de novembro de 2002.


Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos dezanove dias do mês de novembro de 2002.


Helenita Pinto Melo Lopes
Assessora de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE	
Recebido em:	3 / 12 / 02
As	13:15 hs.
Ass.:	gmf